



11RI 01645025

Valide aqui
este documento

PLINIO ANTONIO CHAGAS, Bacharel em Direito, **Décimo Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo**, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA**, a pedido do(a,s) interessado(a,s), que, revendo o Livro 2 (dois) de Registro Geral do Serviço de Registro de Imóveis a seu cargo, dele consta a **matriculado** teor seguinte:

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CNS nº 11.117-9

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

São Paulo,

27 de janeiro de 2025

CNM

111179.2.0524841-51

Matrícula

524.841

Ficha

01

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 1101, localizado no 11º pavimento do **SUBCONDOMÍNIO 1 - BLOCO 2**, integrante do empreendimento denominado "**VILA SOCORRO**", situado na Rua Canes, nº 68, Avenida do Rio Bonito, Avenida Ipanema e Avenida dos Lagos, no 32º Subdistrito - Capela do Socorro, com a área privativa de 33,190m² e a área comum de 16,519m², (sendo 11,367m² de área coberta e 5,152m² de área descoberta), perfazendo a área total de 49,709m², sendo a área total edificada de 44,557m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,001653 no solo e nas demais partes comuns do condomínio. Unidade destinada a Habitação de Interesse Social - HIS-2, nos termos da Lei Municipal nº 16.050, de 31 de julho de 2014. Referido empreendimento foi submetido ao regime de condomínio conforme o registro nº 1.780, feito na matrícula nº 470.262, deste Serviço Registral.

CONTRIBUINTE: 095.151.0002-1 e 095.151.0003-8, em área maior.

PROPRIETÁRIO: VAGNER WELLINGTON COSTA, RG nº 27.741.789-2-SSP/SP, CPF/MF nº 289.095.028-00, brasileiro, solteiro, maior, motorista de veículos de transporte de carga, residente e domiciliado em Taboão da Serra, neste Estado, na Rua Frederico Correa, nº 170, casa 2, Jardim Irapuã.

REGISTROS ANTERIORES: R.257/Matr. 470.262, feito em 23/01/2023; e R.1.866/Matr. 470.262, feito nesta data, deste Serviço Registral.

Av.1/524.841: REFERÊNCIA (Prenotação nº 1.572.409 - 24/01/2025)

a) Conforme averbação nº 4, feita em 13 de junho de 2022, na matrícula nº 470.262, deste Serviço Registral, verifica-se que pelo requerimento e memorial datados de 10 de maio de 2022, referente à incorporação imobiliária do empreendimento denominado "**VILA SOCORRO**", promovido pela proprietária e incorporadora **CONSTRUTORA TENDA S/A**, CNPJ/MF nº 71.476.527/0001-35, com sede nesta Capital, na Rua Boa Vista, nº 280, 8º e 9º pavimentos, Centro, e de acordo com o projeto aprovado pela Prefeitura do Município de São Paulo, por sua Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, nos termos do Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova nº 2022/04451-00, emitido em 27 de maio de 2022 no processo nº 6068.2021/0004176-7, procede-se a presente para constar, de conformidade com a nota "21" do referido Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, que no terreno haverá **01 (uma) área destinada à Reserva de Calçada ao Município**, no alinhamento da Avenida do Rio Bonito, Avenida Ipanema, Rua Canes e Avenida dos Lagos, perfazendo uma **área de 629,27m²**, que deverá permanecer livre de construção e o gradil deverá ser instalado recuado para este limite, sendo de total responsabilidade do interessado sua execução e manutenção, nos termos do Art. 13, inciso V do Decreto nº 59.885/2020, cuja descrição consta da mencionada averbação; e b) Conforme o registro nº 258, feito

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/USPL8-Q2UEA-59VZJ-FRCJR>

* Integram a circunscrição imobiliária do 29º Subdistrito - SANTO AMARO e 32º Subdistrito - CAPELA DO SOCORRO, desde 07 de outubro de 1939; - e o Distrito de PARELHEIROS, desde 15 de maio de 1944.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



11RI 01645025

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/USPL8-Q2UEA-59VZJ-FRCJR>

Matrícula

524.841

Ficha

01

Verso

CNM

111179.2.0524841-51

em 23/01/2023, na matrícula nº 470.262, deste Serviço Registral, verifica-se que pelo instrumento particular de 19 de dezembro de 2022, com força de escritura pública, no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, nos termos e forma das Leis 4.380/1964, 9.514/1997 e 14.118/2021, **VAGNER WELLINGTON COSTA**, solteiro, já qualificado, **alienou fiduciariamente**, em garantia, o imóvel, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, tendo como **incorporadora, entidade organizadora, interveniente construtora e fiadora a CONSTRUTORA TENDA S/A**, CNPJ nº 71.476.527/0001-35, com sede nesta Capital na Rua Boa Vista, nº 280, 8º e 9º pavimentos, Centro, pelo valor de R\$187.682,56, pagável por meio de 385 prestações mensais e sucessivas, com juros contratuais anuais à taxa nominal de 7,1600% e efetiva de 7,3997%, vencendo-se a primeira em 20/01/2023, reajustáveis as prestações e o saldo devedor monetariamente, na forma do título; financiamento esse que se destinará à integralização do preço de aquisição da fração ideal e ao custeio da construção da futura unidade autônoma acima mencionadas. A garantia fidejussória prevalecerá somente durante a fase de construção e até que sejam entregues e recebidas às unidades residenciais vinculadas ao empreendimento, momento em que deixará a fiadora de responder pelas obrigações do devedor. Valor de avaliação do imóvel para fins de público leilão: R\$253.000,00.

Data: 27/01/2025

Selo digital: 111179331000000219238325A

Este ato foi conferido e verificado pelo Escrevente Autorizado ELDER HAGA; e assinado digitalmente pelo Oficial Plinio Antonio Chagas.

Hash: M21572409-B659E3B7-2ADC-446A-A1A8-3322BBD31749

Av.2/524.841: REFERÊNCIA - DESTINAÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL (Prenotação nº 1.572.409 - 24/01/2025)

Pelo requerimento de 16 de dezembro de 2024, foi solicitada a presente averbação a fim de constar que a unidade habitacional descrita nesta matrícula foi produzida utilizando os benefícios urbanísticos e fiscais previstos na Lei Municipal nº 16.050/2014, caracterizando a adesão ao regime jurídico próprio, sendo classificada com a tipologia de **HIS-2**, tendo sido destinada a família com o perfil de renda declarado no licenciamento do empreendimento, nos termos do artigo 47, §1º, inciso I, da mencionada Lei Municipal, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 63.130/2024.

Data: 27/01/2025

Selo digital: 111179321000000219238425A

Este ato foi conferido e verificado pelo Escrevente Autorizado ELDER HAGA; e assinado digitalmente pelo Oficial Plinio Antonio Chagas.

Hash: M21572409-B659E3B7-2ADC-446A-A1A8-3322BBD31749

Continua na ficha 02



Valide aqui
este documento



11RI 01645025



11º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CNS nº 11.117-9

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Continuação

CNM

111179.2.0524841-51

Matrícula

524.841

Ficha

02

Av.3/524.841: REFERÊNCIA (Prenotação nº 1.572.409 - 24/01/2025)

Matrícula aberta de ofício no interesse do serviço, conforme faculta o item 53, letra "a", do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

Data: 27/01/2025

Selo digital: 111179311000000219238525A

Este ato foi conferido e verificado pelo Escrevente Autorizado ELDER HAGA; e assinado digitalmente pelo Oficial Plinio Antonio Chagas.

Hash: M21572409-B659E3B7-2ADC-446A-A1A8-3322BBD31749

Av.4/524.841: CONTRIBUINTE (Prenotação nº 1.645.025 - 02/03/2026)

Pelo requerimento de 09 de julho de 2026, foi autorizada a presente averbação a fim de constar **que o imóvel é atualmente cadastrado pelo contribuinte 095.151.0090-9**, conforme prova a certidão de dados cadastrais do imóvel expedida em 14/07/2026, através do site da Prefeitura do Município de São Paulo.

Data: 23/07/2026

Selo digital: 111179331000000289384826K

Este ato foi conferido e verificado pela Escrevente Autorizada


CAROLINE LIMA COSTA.

Av.5/524.841: CONSOLIDAÇÃO (Prenotação nº 1.645.025 - 02/03/2026)

Pelo requerimento de 09 de julho de 2026, e à vista da certidão expedida por esta Serventia no dia 25 de maio de 2026, que informa sobre a intimação do fiduciante e quanto ao decurso do prazo de 15 dias sem que tivesse ocorrido a purgação da mora em que fora constituído com a referida intimação, foi solicitada a presente averbação, com fundamento no parágrafo 7º do artigo 26 da Lei Federal 9.514/97, a fim de constar a **consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula**, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, já qualificada, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança a importância de R\$266.457,88, sendo certo que, a teor do Artigo 27, § 1º e 2º, da Lei 9.514/97, no prazo de sessenta dias, contados da data da consolidação, a credora fiduciária promoverá público leilão para a alienação do imóvel, comunicando ao devedor, mediante correspondência dirigida a todos os endereços físicos constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico (incluído pela Lei nº 13.465, de 2017), as datas, horários e locais dos leilões a serem efetuados.

Data: 23/07/2026

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/USPL8-Q2UEA-59VZJ-FRCJR>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



11RI 01645025

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/USPL8-Q2UEA-59VZJ-FRCJR>

Matrícula

524.841

Ficha

02

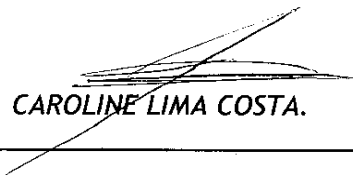
Verso

CNM

111179.2.0524841-51

Selo digital: 111179331000000289384926I

Este ato foi conferido e verificado pela Escrevente Autorizada


CAROLINE LIMA COSTA.

CERTIFICO, para fins de autenticação, conforme dispõe o parágrafo 1º do artigo 19 da Lei nº6015/73, que a presente certidão foi extraída por meio reprográfico, retratando a situação jurídica do imóvel, abrangendo a sua descrição, número de contribuinte, proprietário(a), direitos reais, ônus e restrições, judiciais e administrativas, incidentes sobre o imóvel e o(a) respectivo(a) titular, além das demais informações necessárias à comprovação da propriedade e à transmissão e à constituição de outros direitos reais, bem como eventuais direitos reais contraditórios devidamente prenotados até 28/07/2026. CERTIFICO, mais, que, sendo a data da abertura da presente matrícula, ou do registro anterior, de 20(vinte) anos atrás, servirá a presente como certidão vintenária (Provimento 20/93 da Corregedoria Geral da Justiça, Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça).

CERTIFICO, finalmente, que, constando eventuais assinaturas digitais apostas nos atos registraes desta matrícula, as mesmas foram praticadas em estrita conformidade com os padrões da ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas do Brasil), que assegura, de forma permanente, a autenticidade e a integridade das mesmas.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 28 de Julho de 2026

Thamires Potira de Jesus Santos
Escrevente Autorizada

Custas e emolumentos da presente certidão incluídos no registro do título.

Solicite Certidões também pelo nosso site: www.11ri.com.br
11º Oficial de Registro de Imóveis - PLINIO ANTONIO CHAGAS
Rua Nelson Gama de Oliveira, 235 - V.Andrade - CEP 05734-150 - São Paulo - SP
Tel.: (11)3779-0000

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



111179391000000268775126N